

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 06.057.223/0001-71
NIRE 35.300.696.212

COMUNICADO AO MERCADO

A Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia") comunica, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 26 de novembro de 2025 e 24 de fevereiro de 2026, que, em 30 de setembro de 2026, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("SG/Cade") publicou decisão¹ pela aprovação sem restrições da aquisição, pelos fundos Snapper Rocks Strategy Fundo de Investimento em Ações, WHG Apache Fundo de Investimento em Ações, Exitus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e Everton Muffato ("Investidores") de 12,0134% ações ordinárias de emissão da Companhia.

O parecer que fundamenta a decisão registra, conforme informado pelos Investidores, o caráter financeiro da operação, a manutenção da independência operacional entre os grupos e a ausência de troca de informações concorrencialmente sensíveis. Também faz referência a poderes políticos limitados, no contexto da participação minoritária e dos mecanismos de governança descritos nos autos. O parecer ressalva a possibilidade de atuação em defesa da concorrência caso haja afastamento dos termos relatados pelos investidores que possa ocasionar danos ao ambiente concorrencial.

A aprovação não implica, por si só, alteração do controle ou da composição dos órgãos de administração da Companhia. O exercício dos direitos dos acionistas e eventuais indicações e eleições de administradores permanecem sujeitos à legislação, à regulamentação e ao Estatuto Social, inclusive às regras sobre conflitos de interesse e proteção de informações.

Caso não haja avocação pelo Tribunal do Cade, a decisão transitará em julgado e se tornará final 15 dias após sua publicação no Diário Oficial da União.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos relevantes, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Rafael Sachete da Silva

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

¹ https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?HJ7F4wnlPj2Y8B7Bj80h1lskjh7ohC8yMfhLoDBLddatky6ySXZvxYcamxQOcbDqH9a8Y7m3_9kEa1RII8OjBiPMsdq6H2uMwcf8N9o7WbR5dqAK4lof30T21M72h77